



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

Ata da Plenária Ordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI) do dia 02 de Dezembro de 2022

A plenária Extraordinária foi realizada no dia 02 de dezembro de 2022, em Belo Horizonte, de 09h00min as 12h00, aberta pela presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais (CEI), no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo 3º do art. 5º do Regimento Interno, na modalidade virtual pelo TEAMS, com as seguintes **pautas**: A: 1) Aprovação de Plenária Virtual; 2) Aprovação das atas das plenárias extraordinária e ordinária realizadas em 14/10 e 28/10/2022 3) Aprovação dos pareceres elaborados pela Comissão de Finanças e Fundo relativos às solicitações de readequação dos projetos aprovados em 2020; 4) Apresentação das entidades/instituições que se candidataram para o processo eleitoral, para as cadeiras da sociedade civil; 5) Avaliação do plano de trabalho do CEI-MG 2022.

Informes: 1) Semana de Direitos Humanos - 6 a 12 de dezembro de 2022; 2) Apresentação do Teatro e Coral Grupo de Terceira Idade - Casa de Direitos Humanos - 7 de dezembro de 2022; 3) Marcha Mundial da Pessoa Idosa e Ativista - 10 de dezembro de 2022; 4) Necessidade de plenária Extraordinária. **Justificativas apresentadas ao Conselho de Ausências**: Deputado Fernando Pacheco-

Assembleia Legislativa (ALMG); Rafael Almeida de Oliveira/Secretaria de Estado da Cultura e Turismo (SECULT); Valéria Bastos Alves/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP); Vera Lúcia e Silva/Secretaria de Estado de Educação/SEE; Leidiane Aparecida Morais/Lar São Vicente de Paula do Alto do Rio Doce/MG; Bárbara Gazzola de Macedo/Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG; Juliana de Melo Cordeiro/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDESE; Maria Inês Esteves de Paula/Clube da Melhor Idade Renascer de Janaúba-MG. Convidados: Nárcia Patrícia Seabra Zanetti, Ângela Cristina Alves de Souza, Maurício Lopes Figueiredo, Maria Antônia Dias, Wallison Francisco Gomes. Compareceram 17 (dezessete) conselheiros, com quórum suficiente para instalação da sessão plenária, entre eles quatorze (14) titulares e três (03) suplentes.

GOVERNAMENTAL: Aletea Ferreira Prado de Figueiredo/Secretaria de Estado de Saúde (SES); Kátia Regina Bibiano/Secretaria de Estado da Educação (SEE); Márcia Alkimim/Secretaria de Estado da Cultura e Turismo (SECULT); Hiram Acácio Leite de Ávila/Secretaria de Estado de Governo (SEGOV); Renata Longuinhos Guimarães/Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); Rodrigo Marques da Costa Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); Silvestre Dias/Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Kenia Fernandes Macedo/Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); Juliana Santos Bandeira (SEJUSP)

SOCIEDADE CIVIL: Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior/Movimento de Luta Pró-Idoso de MG (MLPI); Maria Aparecida Rocha Johnson/Perpétua de Jesus Luiz/Associação Amigos da Terceira Idade (AATI), Teófilo Otoni; Marina Eugênia Mazzone Canaan/Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade (ABCMI); Máximo de Fátima Moreira/Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos (SINDNAPI); Oswaldo Vieira Vilas/Asilo Santo, Antônio de Leopoldina, MG; Aline Rodrigues do Nascimento/Assis Francisco Ribeiro-Ação Social Arquidiocesana de BH/PROVIDENS. **Votações e deliberações**. Todas as pautas 1 e 2 foram

aprovadas por unanimidade: **1**) A realização da plenária virtual por meio da plataforma TEAMS; 2) Aprovação das atas das plenárias extraordinária e ordinária realizadas em 14/10 e 28/10/2022. A terceira pauta, sobre aprovação dos pareceres elaborados pela Comissão de Finanças e Fundos relativos às solicitações de readequação dos projetos aprovados em 2020 - não foi apresentada devido aos membros não terem conseguido se reunir para avaliar os documentos encaminhados em tempo hábil para apresentação em plenária. Ficando para se reunir Rodrigo, Maximo e Silvestre. Rodrigo faz justificativa, na tramitação do processo, uma das retiradas do processo 2020, deverá ser feita análise e reunião com a comissão, depois trazer em reunião extraordinária. Dá prosseguimento ao ponto de pauta: 4) Apresentação das entidades/instituições que se candidataram para o processo eleitoral, cadeiras da sociedade civil, o conselheiro Rodrigo faz apresentação, via tela da ata de reunião da comissão eleitoral, contendo as entidades que encaminharam documentação para análise da comissão eleitoral para habilitação para eleições das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Estadual da Pessoa Idosa-CEI/MG para o triênio de 2023/2026 apresenta todo o processo; as entidades classificadas e as desclassificadas (rejeitadas) e o motivo pelo qual não puderam concorrer. Marina faz uma pontuação que é contra a palavra rejeição, que poderia usar outra palavra, ter cuidados, talvez a não aceitação da instituição, porque deve estar fora dos padrões solicitados, também relata sobre a situação de sua entidade que poderia contribuir com CEI e ressalta que não cabe para a melhor idade palavra rejeição. Rodrigo responde que entende, mas não é o conselho que usou a palavra e sim já consta no sistema, mas o termo rejeitado não aparece no edital. E essa instituição não participou por não estar apta a concorrer, mas acata para que nos próximos editais coloque uma nova expressão. Pede para dar continuidade e solicita que conste em ata seu apontamento. Sobre as instituições não classificadas, os processos foram concluídos em 29 de novembro, mas todo o processo sendo feito dentro dos 30 dias de habilitação das entidades, mas que todas as entidades não habilitadas foram feitos contatos via telefone e por via e-mail, solicitando as pequenas correções conforme edital, mas não tendo resposta; como exemplo Lar de Idosos Santo Antônio. Também a instituição depois da publicação, que não estivesse de acordo com o parecer, teria 10 dias para entrar com o recurso. Felipe pergunta sobre a entidade Associação Mário Pena se foi habilitada, pois tem informações que eles estão com vários processos. Rodrigo fala que eles estão dentro das normalidades, mas não previa essa questão no edital. Comenta que deveria prever isso no edital. Também sobre as cadeiras não ocupadas fazer um chamamento, mas que o processo não poderia parar. E deixa o seu nome à disposição. A conselheira Maria Aparecida perguntou a comissão, se haveria o contato das entidades concorrentes, para buscar o voto, sugerindo fazer uma live com todas, haja vista que a eleição será virtual. O conselheiro Rodrigo concorda e diz que não vê erro em fazer isso, acata junto com a Aletea. Aletea sugere fazer reunião com todas as entidades para apresentação das mesmas tornando o processo mais democrático. Rodrigo manifesta estar de acordo com a proposta, mesmo sem a presença da conselheira Juliana Cordeiro, que faz parte da comissão não ver impedimento da mesma. Próximo ponto de pauta: 5) Avaliação do plano de trabalho do CEI-MG 2022. Aletea explana sobre as ações do plano que foram realizadas durante ano, seria momento de reflexão, e manifesta que não foi possível trabalhar com todas as ações do plano, mas que muitos pontos foram realizados, propõe que os conselheiros façam propostas para o próximo ano para dar seqüência nas atividades do plano; passando cada item. Marina comenta que esse mandato foi mais pelo lado emergencial, dentro das finalidades que entende, não houve espaço para atuar nessa gestão, pois houve muitas demandas emergenciais e reflete que poderia ter ajudado mais desde início, também os encontros virtuais prejudicou e dificultaram essa aproximação nos trabalhos com as entidades. Aletea agradece Marina pelas palavras e vê a importância da participação dos conselheiros nas ações do conselho, também

lamenta as dificuldades. Reforça que um conselho forte depende da união de todos.

Aletea passa para os informes: 1)Semana de Direitos Humanos – 6 a 12 de dezembro de 2022; 2)Apresentação do Teatro e Coral Grupo de Terceira Idade – Casa de Direitos Humanos – Rodrigo faz apresentação sobre a semana dos Direitos Humanos, explanado sobre cada um, 07 de dezembro apresentação do Teatro e Coral de frente a casa dos Direitos Humanos. Haverá programações virtuais e presenciais e estendem o convite para todos os conselheiros, 12 de dezembro atividade às 14 horas na Assembleia Administrativa. Aproveita o espaço para lembrar aos conselheiros desde 2020 vem com os editais; dia 10 de dezembro fecha um dos edital de 24 meses, para o próximo ano lembrando que há duas execuções com o recurso do fundo aprovado pelo conselho, uma da cartilha para Centros Dia que será oferecido pela Universidade Federal de Lavras; está na fase da análise jurídica e será feito convênio neste mês de dezembro. Marina comenta sobre as cartilhas se o conselho estaria fazendo a montagem e complementação em conjunto. Rodrigo fala que foi apresentado e aprovado o recurso no conselho, e que todo o processo de construção da Universidade Federal de Lavras será feito junto com o CEI. Também relata que fez contato com a Subsecretaria do Esporte sobre a questão Projeto Melhor Geração, aprovado em 2020 e executado em 2021 pela Subsecretaria de Esporte e Lazer, feito apresentação de prestação de contas. Fez contato com a Subsecretaria para ver como está o andamento de 2022, com resposta positiva, e para 2023 deixa proposta que a plenária trabalhe já em janeiro o plano de 2023 para ter acordo no que já foi feito. 3) Marcha Mundial da Pessoa Idosa e Ativista – 10 de dezembro de 2022, a conselheira Maria Aparecida informa que devido às chuvas teve que cancelar o evento, mas será feito uma Marcha menor só para representar o dia dos Direitos Humanos e os 02 anos do Movimento Vidas Idosas Importam, com a participação da Rede de Proteção, e também que será o momento de pôr em prática a RENADI, fala das ações as quais estão sendo realizadas para conscientizar as pessoas idosas, como o trabalhado de palestras com o PROCON e Polícia Militar, o qual repercutiu “Pessoa Idosa Não Caia No Golpe”, também comenta que o Conselho de Teófilo Otoni vem sendo referência para outros municípios e sabe a importância de estar no CEI, mas que independente do resultado das eleições da sociedade civil estando ou não eleita, vai querer estar atuando junto e contribuindo. Agradece pela oportunidade de estar divulgando as ações junto ao CEI. O conselheiro Oswaldo relata a sua preocupação com relação à prestação de contas do Projeto Melhor Geração, a comissão de fiscalização recebeu do conselho o plano de trabalho do convênio com a prefeitura Rio Vermelho, termo de convênio padrão. O programa Melhor Geração contemplou o município de Santo Antonio do Itambé, cuja responsabilidade seria do monitoramento de Jussara Magda Gonçalves e o Município de Serra Azul de Minas Gerais sob a responsabilidade de Telma Sueli Barroso, não haviam prestado contas, estava em atraso e o termo de convênio têm as cláusulas que deixa claro que no prazo de 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) dias a partir do vigor do contrato a prestação de contas deverá ser realizada, não ter prestado conta dentro do prazo, devemos estar atentos, a comissão de fiscalização no qual composta só por ele, fala que é impossível trabalhar dessa forma, e frisa que fica difícil aprovar fundo para 2023. Demonstra muita preocupação, reforça que deve ser apurado para não ocasionar problemas futuros, se posiciona contra liberação de fundo para 2023 para o projeto Melhor Geração, haja visto que não finalizou a prestação de contas em 2022 do recurso repassado em 2021. Solicita que conste em ata, pois em fevereiro está saindo, e solicita que seja cobrada da SEDESE a prestação de conta destes dois municípios. Aletea agradece, fala da importância da prestação de contas, e solicita à secretaria executiva para elaborar documentos solicitando informações atualizadas a prestação de contas dos municípios citados. Rodrigo faz uma correção que essa prestação de conta é de 2021 e não de 2022 e coloca para Oswaldo que vem acompanhando essa prestação de contas, mas que a responsabilidade não é da SEDESE e sim do município de encaminhar a prestação de

contas, já que o mesmo tem um prazo para realizar. Acha válida a cobrança do Conselho, para quando encaminhar ofício que sejam cobradas as prestações de contas relativas a execuções de 2021. Rodrigo se coloca à disposição para estar ajudando a analisar, mesmo não fazendo parte da comissão, porque se o município não fizer a prestação de contas terá sua penalidade e o papel do conselho é de fiscalizador. Oswaldo retrata sua preocupação, pois esteve sozinho na comissão assim dificultando muito, apesar da ajuda dos conselheiros Silvestre e Aletea, mais uma vez solicita a fiscalização. Aletea agradece o desempenho do Oswaldo. Marina aproveitando a fala da conselheira Maria Aparecida que chamou sua atenção com relação a assuntos importantes que talvez o Conselho Estadual possa encaminhar como experiências para outros municípios, como as reuniões com a participação da Polícia Civil e do PROCON, assim construindo entendimentos junto ao público da pessoa idosa. Aletea fala da importância, mas que pode formar um grupo de trabalho para criar essas ações junto a esses órgãos. A conselheira Maria Aparecida ficou de colocar no grupo a matéria feita em jornal, explanou sobre as parcerias, não só com o poder público, mas com faculdades e a sociedade civil, e ressalta que essas ações são de suma importância para que as pessoas idosas fiquem atentas diante das mudanças que vêm ocorrendo e consigam defender seus direitos e saber como se comportar e onde buscar ajuda. Deu exemplo da palestra pessoa idosa não caia no golpe, no momento algumas pessoas idosas teriam retratado que já haviam caído em golpes via whatsapp, telefone, e se coloca à disposição dos conselheiros. Marina explana sobre a importância de tal ação, relata que poder público deveria oferecer prêmios aos municípios que se destacam, para incentivar outros municípios a aderirem essas experiências e parabeniza Teófilo Otoni. Máximo comenta sobre as denúncias de bancos, que vem encaminhando cartão sem solicitação e muitas pessoas idosas sendo prejudicadas, também os dados das pessoas idosas estão sendo liberados para os bancos sem consentimento destes, exemplo, “Banco Mercantil”. Maria Aparecida comenta que já houve situação em seu município, mas buscou parceria com CREAS e com a presença da idosa conseguiu o cancelamento, mas há casos que podem levar direto para o PROCON e Polícia Civil. Marina comenta que é a realidade, que vem acontecendo com as pessoas idosas, mas também existe o problema com o INSS. Sugere chamar todos os órgãos para esclarecimentos/alinhamento, como: o Conselho, INSS, Polícia Civil, PROCON, etc. Oswaldo comenta que a pessoa idosa tem que ter a confiança no banco que recebe, mas que a Polícia Civil e Promotoria têm que atuar junto nessas investigações, haja vista que há golpes e pessoas idosas sendo lesadas. Aletea passa para o último informe, sobre a necessidade de plenária extraordinária, em função de solicitação de readequação dos projetos de utilização do fundo de 2020. Agradece a presença de todos. A sessão plenária foi encerrada às 12h30min pela presidente Aletea Ferreira Prado de Figueiredo.

Presença dos conselheiros (as):	
GOVERNAMENTAL:	
Aletea Ferreira Prado de Figueiredo	Secretaria de Estado de Saúde/SES
Hiram Acácio Leite de Ávila	Secretaria de Estado de Governo/SEGOV
Silvestre Dias	Secretaria de Estado da Fazenda/SEF

Renata Longuinhos Guimarães	Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade/SEINFRA
Kênia Fernandes Macedo	Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade/SEINFRA
Kátia Regina Bibiano	Secretaria de Estado de Educação/SEE
Márcia Pereira Alkimim	Secretaria de Estado da Cultura e Turismo/SECULT
Rodrigo Marques da Costa	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDESE
Juliana Santos Bandeira	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP
SOCIEDADE CIVIL:	
Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior	Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI
Maria Aparecida Rocha Johnson	Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI
Perpétua de Jesus Luiz	Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI
Marina Eugênia Mazzoni Canaan	Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade/ABCMI
Máximo de Fátima Moreira	Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos/ SINDNAPI
Oswaldo Vieira Vilas	Asilo Santo Antônio de Leopoldina/MG
Aline Rodrigues do Nascimento	Ação Social Arquidiocesana de BH/PROVIDENS
Assis Francisco Ribeiro	Ação Social Arquidiocesana de BH/PROVIDENS



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Perpetua de Jesus Luiz, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 10/04/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Acacio Leite de Avila, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximo de Fatima Moreira, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Longuinhas Guimaraes, Servidora Pública**, em 12/04/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 14/04/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Eugênia Mazzoni Canaan, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Pereira Alkimim, Servidora**, em 17/04/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rodrigues do Nascimento, Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Fernandes Macedo, Servidora Pública**, em 18/04/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Vieira Vilas, Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Santos Bandeira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Bibiano, Servidora**,



em 02/05/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Dias, Assessor**, em 03/05/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63564772** e o código CRC **F3915C4D**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002822/2022-21

SEI nº 63564772